

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 114/2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA
Recebido em <u>06/09/18</u>
Protocolo n° <u>435718</u>
<u>Jales</u>
SECRETARIA

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que realize as seguintes melhorias no bairro Jardim da Lage em nosso Município:

- Instalação de novas placas de sinalização de ruas, pois as mesmas encontram-se apagadas e danificadas pelo tempo.
- Instalação de novas luminárias em ruas que ainda não possuem e Substituição das luminárias danificadas.
- Disponibilização de funcionários para a limpeza das ruas, corte de vegetação das calçadas e demais serviços necessários.
- Instalação de placa de identificação com o nome do bairro no Trevo de Entrada

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio da comissão de moradores do bairro Jardim da Lage.

Cabe destacar que o local apresenta uma série de problemas que dificultam o dia-a-dia dos moradores. Diante de tais dificuldades os mesmos se organizaram a fim de requerer à administração pública a atuação na solução de tais problemas.

Ressaltamos ainda que os mesmos moradores que outrora solicitaram providências a este Legislativo, também as solicitaram via requerimento diretamente ao Poder Executivo, fato este que apenas evidencia o descaso do mesmo com a população do Bairro Jardim da Lage.

Importante frisar que recentemente este Legislativo aprovou abertura de crédito adicional suplementar pelo qual possibilita à Prefeitura a execução de tais serviços.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2018.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador